



**EDITAL 05/2009 - PROJETO 914 BRA 1123 “Apoio ao desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)” SELECIONA:**

Consultores para projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, na modalidade **PRODUTO**, com o seguinte perfil:

**1. Perfil: 914BRA1123 - Consolidação**

**2. N° de vagas:** 1 (uma) vaga

**3. Qualificação educacional:** Diploma de nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Sociais ou Humanas.

**4. Experiência profissional:** Mínimo de 03 anos em elaboração, revisão e edição de textos/informativos institucionais; 02 anos em segmentação de públicos; experiência comprovada em planejamento de estratégias e acompanhamento da execução de projetos; e, desejável experiência na área de pesquisa.

**5. Atividades:** 1. Identificar, selecionar e sistematizar as práticas de mobilização que estão sendo desenvolvidas e implementadas pelas entidades parceiras do PMSE e outras com potenciais de adaptação ao contexto do PMSE; 2. Sistematizar informações e dados referentes à educação brasileira (programas e números) para servir de orientação contínua aos agentes mobilizadores e multiplicadores; 3. Identificar, selecionar e sistematizar programas e práticas da sociedade civil ou de esferas de governo, nacionais ou internacionais, sobre o envolvimento da família na educação dos filhos; 4. Elaborar plano de difusão das boas práticas identificadas, aos potenciais e efetivos parceiros do PMSE, com o objetivo de subsidiar a consolidação das ações do PMSE; 5. Propor sistemática de criação e alimentação de banco de dados das boas práticas identificadas sobre mobilização social em educação e sobre envolvimento da família na educação dos filhos.

**6. Produtos/Resultados esperados:** **Documento Técnico “A”** contendo a identificação, a seleção e a sistematização das boas práticas de mobilização social pela educação que estão sendo desenvolvidas e implementadas pelas entidades parceiras do Plano de Mobilização Social Pela Educação – igrejas, empresas, ONG’s e outros que já estejam efetivamente implementando o Plano de Mobilização Social pela Educação (PMSE). **Documento Técnico “B”** contendo proposta de sistemática de organização e alimentação de banco de dados das boas práticas sobre mobilização social pela educação e sobre envolvimento da família na educação dos filhos. **Documento Técnico “C”** contendo a sistematização de informações e dados referentes à educação brasileira (programas e números) para servir de orientação contínua aos agentes mobilizadores e multiplicadores, considerando-se a segmentação dos parceiros. **Documento Técnico “D”** contendo a identificação, seleção e sistematização de programas bem sucedidos de órgãos governamentais ou de entidades da sociedade civil, nacionais ou internacionais, sobre o envolvimento da família na educação dos filhos. **Documento Técnico “E”** contendo a identificação, seleção e sistematização de boas práticas de mobilização social em outras áreas que não a educação e por organizações ainda não parceiras do Plano de Mobilização Social pela Educação, bem como a adaptação dessas práticas para sua implementação no contexto do PMSE pelo MEC e pelas entidades parceiras. **Documento Técnico “F”** contendo estratégias de disseminação das boas práticas, referidas nos documentos técnicos A, D e E, aos parceiros efetivos e potenciais da mobilização social pela educação, com o objetivo de subsidiar a consolidação e ampliação das ações e da rede de atores envolvidos no Plano de Mobilização Social pela Educação. **Documento Técnico “G”** contendo os elementos informacionais para subsidiar a elaboração de artigos, informes para a divulgação do Plano de Mobilização Social pela Educação junto às instituições parceiras.

**7. Local de Trabalho:** Brasília/DF

**8. Duração do contrato:** Até 11 meses

**Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 21/05/2009 até o dia 26/05/2009, até às 12 horas (Horário de Brasília – Comprovação eletrônica de data e hora) no endereço <http://cadcurriculo.mec.gov.br/>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

*Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.*

**O processo de seleção será baseado em duas etapas, a saber, Análise Curricular e Entrevista. Serão considerados selecionados para a fase da entrevista, presencial para os residentes em Brasília e, por telefone, com os diálogos devidamente gravados, para aqueles residentes em outros Estados/Regiões, os 5 (cinco) candidatos que alcançarem a maior pontuação na etapa de análise curricular.**